

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC

Criado pela Lei Municipal N° 1835 de 19 de novembro de 1998

Alterado pela Lei Municipal N° 2.805 de 13 de agosto de 2009

Alterado pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de junho de 2012

Resolução COMASC N° 044/2016

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Trabalho da ACRIC
referente à Subvenção Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2016, conforme a Ata N° 365:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Associação das Crianças de Castelo - ACRIC, referente à Subvenção Municipal para o ano de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de dezembro de 2016.

Rosa Augusta Kister Ambrosim

Presidente do COMASC